

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA PROPLAN/PROAD Nº 06, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Estabelecer prazos, no âmbito da Universidade Federal Fluminense, para as despesas discricionárias do exercício de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando a necessidade de aperfeiçoar o planejamento das despesas discricionárias da Universidade;

Considerando que a divulgação de calendário prévio facilita o planejamento das Unidades Administrativas e Acadêmicas;

Considerando que esse procedimento organiza o fluxo das solicitações no Sistema Integrado de Administração de Compras (SIACompras) ao longo do ano;

Considerando que esse procedimento auxilia na abertura de processos de despesa, facilita o controle de pedidos pelo setor de compras e contribui para que o encerramento do exercício seja mais eficiente;

RESOLVEM:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito desta Universidade, o calendário dos prazos relativos ao exercício de 2022:

Prazo	Procedimento
31/08/2022	Último dia para o pedido no SIA Compras relativo a Livre Ordenação, Aulas Práticas e demandas das Unidades Administrativas e abertura de processos de dispensa e inexigibilidade para as Unidades Gestoras.
21/10/2022	Último dia para o pedido no SIA Compras relativo à Fonte Própria e Termo de Execução Descentralizada – TED.
31/10/2022	Último dia para o envio de processos ao DCF, através do SEI, para a concessão de Suprimento de Fundos.
07/11/2022	Último dia para utilização do Cartão de Suprimento de Fundos.
14/11/2022	Prazo final para apresentação da Prestação de Contas de Suprimento de Fundos.
03/12/2022	Último dia para Inclusão de Pedidos de Diárias e Passagens no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP.

Art. 2º O prazo para o encerramento do exercício será divulgado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças – DCF, numa data oportuna no segundo semestre, de acordo com o calendário do Ministério da Educação – MEC.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO
CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração
#####

JAILTON GONÇALVES FRANCISCO
Pró-Reitor de Planejamento
#####